



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, N° 1386 - FONE/FAX: (44) 4009.1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 226/2008.

*APROVADO EM 24/11/2008  
HVR UU1-17-1208*

**SÚMULA:**- Inclui Avenida no Eixo de Comércio e Serviços-2, na forma que especifica.

*APROVADO EM 25/11/2008  
HVR UU1-17-1208*

**AUTOR : LUIZ CARLOS DE AGUIAR.**

**Art. 1º** - Fica incluída no Eixo de Comércio e Serviços ECS-2, do anexo I, da Lei Complementar nº 03/92, a **AVENIDA IPANEMA**, em toda a sua extensão, no Jardim Mercúrio.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2008.

*Luiz Carlos de Aguiar,  
Vereador - Autor*

**JUSTIFICATIVA:** A Apresentação do referido Projeto de Lei Complementar, visa beneficiar aos moradores da aludida Rua, transformando em Eixo de Comércio e Serviços-2.

